

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 183/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23306.006488.2025-14

2. Descrição da necessidade

Link de redundância de Internet para o IFSP Campus Cotia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora Geral	LUCIA SCOTT FRANCO DE CAMARGO AZZI COLLET

4. Necessidades de Negócio

- Manter a disponibilidade do link de dados dos serviços providos pelo **Campus Cotia do IFSP**.
- Promover o uso de TIC no processo de integração interna e externa;
- Promover capacitação e qualificação estratégica continuadas de servidores;
- Garantir a infraestrutura de TI;
- Disponibilizar infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas.

5. Necessidades Tecnológicas

- Link de internet dedicado;

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- O serviço de comunicação deverá ter velocidades simétricas (downstream = upstream);

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

- Item 01 - Um Serviço de fornecimento e instalação de link dedicado de Internet, utilizando meio-guiado, de 200 Mbps dedicado, durante doze meses;

8. Levantamento de soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Serviço de fornecimento e instalação de link dedicado de Internet, utilizando fibra ótica, de 200 Mbps dedicado, durante doze meses;

9. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 1			X
A Solução é composta por software livre ou software público ?	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas denidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

- Nenhuma solução inviável foi identificada no decorrer do estudo.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise comparativa dos custos foi realizada através do Mapa Comparativo de Preços e respectiva Nota Técnica.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Grupo	Item	Descrição do item	Catser
1		Descrição resumida: Link de internet dedicado de 200 Mbps (Mbps – Megabits por segundo). - Prestação de serviço de comunicação de dados dedicado para acesso à Internet com taxa de transmissão de 200 Mbps (Cento e Cinquenta Megabits por segundo); - O tráfego deve ser permanente (24 horas por dia e 7 dias por semana) a partir de sua ativação e exclusivo, ou seja, serviço determinístico na rede de acesso e com total conectividade IP; - Somente serão aceitas tecnologias de link (enlace) dedicado via fibra óptica até o “backbone” da CONTRATADA, não sendo aceitos links satelitais, por rádio ou sem fio (wireless) e tecnologias xDSL; - O serviço de última milha não poderá ser prestado pela mesma operadora de telecomunicações que atualmente presta o serviço de rede primária para o IFSP Campus Cotia; - O serviço de comunicação não pode conter qualquer franquia ou restrição, seja na forma de limitação do volume ou velocidade de tráfego (download e upload); - O serviço de comunicação não pode impor quaisquer restrições quanto ao uso ou ao tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço de rede utilizado, inclusive permitindo estabelecimento de VPN (Virtual Private Network) utilizando os endereços IP públicos dedicados fornecidos; - Os enlances (links) fornecidos não poderão ter a sua disponibilidade ou qualidade do serviço comprometida por causa de condições climáticas (chuva, ventos, calor, etc.); - O enlace deve permitir escalabilidade da velocidade fornecida, possibilitando o atendimento de eventual incremento de demanda; Os circuitos de acesso IP dedicados devem prover o Serviço de Conexão à Internet (SCI), serviço de valor adicionado conforme no art. 61 da Lei Geral de Telecomunicações (LGT), Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, independente dos meios e tecnologias utilizados, e deverão estar associados a um serviço de telecomunicações devidamente regulamentado pela ANATEL; Todos os circuitos deverão suportar os protocolos RTP (RFC 3550 para videoconferência) e SIP (RFC 3261) e H.323 para aplicação de VoIP (voz sobre IP); A CONTRATADA deverá disponibilizar um bloco de endereços IP versão 4 contíguos e válidos para a Internet correspondente a um bloco	

1

CIDR /29 ou mais para o link contratado. Tais endereços deverão ser disponibilizados exclusivamente para a CONTRATANTE, independentemente de utilização;

A CONTRATADA deverá disponibilizar um bloco de endereços IP versão 6 contíguos correspondentes a um bloco CIDR /48 para cada link contratado. Tais endereços deverão ser disponibilizados exclusivamente para a CONTRATANTE, independentemente de utilização;

A CONTRATADA deve possuir central de monitoração do seu próprio backbone, em regime com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, com o objetivo de impedir ou limitar as chances de que ataques do tipo DOS (Denial of Service) e DDOS (Distributed Denial of Service) atinjam o serviço de conexão à Internet objeto desta contratação. No caso de eventual ocorrência de ataque tipo DOS e/ou DDOS, os filtros solicitados pela CONTRATANTE devem ser aplicados imediatamente;

Não será permitido o uso de trunking, ou seja, o uso de mais de um enlace para atingir a velocidade para cada link contratado;
O enlace (link) deverá estar conectado a uma rede de provedor com infraestrutura de comunicação independente entre o "data- center" da CONTRATANTE e o "backbone" da CONTRATADA, 100% próprio, sem passar por meio de terceiros;

O serviço de comunicação deverá ter velocidades simétricas (downstream = upstream), isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 100 Mbps de tráfego de entrada e 100 Mbps de tráfego de saída, simultaneamente (full duplex);

Deve possuir garantia de banda mínima de 90% (90 por cento) de 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7) da velocidade contratada para tráfegos de download e upload;

Deve possuir índice de disponibilidade mensal mínimo de 99% (noventa e nove por cento);

A CONTRATADA deve fornecer todos os equipamentos necessários para o funcionamento efetivo dos serviços de comunicação em regime de comodato;

Caso o fabricante dos roteadores anuncie o início do fim do suporte (end-of-support) de algum dos produtos ofertados antes da entrega pela CONTRATADA ao MPT não será aceito o produto descontinuado, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir por equipamento equivalente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos;
Devem estar inclusos na solução todos os recursos de conectividade, tais como: modems, conversores, roteadores e correlatos, bem como a infraestrutura para instalação e o funcionamento adequado dos equipamentos de transmissão;

Não haverá aquisição de equipamentos pela CONTRATANTE. Será considerado o fornecimento dos mesmos, junto a prestação de serviços de comunicação, como parte da solução;

Todas as manutenções, reparos e substituições dos equipamentos e acessórios estarão a cargo da CONTRATADA, sem ônus para o Ifes;

A substituição dos equipamentos em caso de problemas é de inteira responsabilidade da contratada. A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento e instalação de qualquer equipamento necessário para a interligação, inclusive roteadores e modems se a solução a ser adotada impuser o uso destes equipamentos;

Deve possuir pelo menos 1 (uma) interface, no padrão Ethernet com conector do tipo RJ-45, dedicada à rede LAN da CONTRATANTE, com suporte à velocidade de 1Gbps ou superior;

26506

Devem ser entregues e instalados na localidade (on-site) por equipe capacitada da CONTRATADA;

Deverão ser respeitados o horário e a disponibilidade das equipes da CONTRATANTE que acompanharão a instalação e ativação dos serviços;

Possuir alimentação elétrica capaz de operar entre 100 a 120V AC e entre 200 e 240V AC, por reconhecimento automático do nível de tensão;

Devem vir acompanhados de todos os acessórios necessários à sua instalação (trilhos, parafusos, etc.) em rack de 19", assim como cabos elétricos (extremidade externa C14 para conexão em PDU já existente) e lógicos apropriados;

Estarão à disposição da CONTRATADA no máximo 1 U's em rack na infraestrutura das localidades da CONTRATANTE para fins de acomodação dos equipamentos;

Os equipamentos de comunicação de dados devem suportar plenamente a velocidade e as características do serviço contratado, devendo também suportar expansão de velocidade previstas;

Os serviços de comunicação dedicado para acesso à Internet devem ser prestados de forma contínua e ininterrupta em regime 24x7 durante os 365 dias do ano, sem a necessidade de procedimentos para conexão /desconexão (discador ou similar);

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 12.599,64

- O Custo estimado para a contratação é de R\$ 12.599,64 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 36 meses.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

- Declaramos a viabilidade da contratação, conforme estudo apresentado neste documento, que demonstra os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a administração pública federal e para o IFSP - Campus Cotia.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

- A Solução foi escolhida baseada na menor soma global de custo de prestação de serviços mensais mais o custo de instalação.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Disponibilidade do serviço de saída/entrada de dados pela/para a internet;

17. Providências a serem Adotadas

- Informar a Coordenadoria de Licitações e Compras o CATSER correto do item 1 da licitação (26506) para evitar problemas na futura emissão de nota de empenho;

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Planejamento viável conforme demonstrado em nota técnica 218/2025, que a definição do valor estimado para a contratação do link de internet de redundância é realizada com base em critérios técnicos rigorosos, metodologia estatística adequada (mediana) e consulta a fontes oficiais, em estrita conformidade com a IN 65/21.

O valor estimado de R\$ 349,99 mensais (totalizando R\$ 12.599,64 para 36 meses) reflete a realidade do mercado público, considerando a natureza do serviço, suas especificações técnicas e a necessidade de garantir a economicidade e a exequibilidade da contratação. A adoção da mediana como parâmetro se mostrou a escolha mais adequada diante da alta dispersão dos dados, protegendo o processo contra distorções causadas por valores atípicos.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO CALDEIRA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 13:35:37.